



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1537 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

(Projeto de Lei Nº 48/96 - referente a Mensagem Nº 025/96).

"Dá denominação a rua no Bairro do Taquaral".

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Rosalina Roncon Frediani", a atual "Rua G - Código 540160", no Bairro do Taquaral.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 13 de Setembro de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 13 de Setembro de 1996.